Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março **ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

INDICAÇÃO Nº 610/2023 IND

Fls: Nº 01
Proc. Nº 643/2023

"Dispõe sobre: Ampliação dos horários para realização de velórios ocorridos no Cemitério Municipal Álvaro Quinteiro Vieira – Barueri"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne a Sua Excelência, interceder junto a secretaria competente a possibilidade da ampliação dos horários para realização de velórios ocorridos no Cemitério Municipal Álvaro Quinteiro Vieira – Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de março de 2023.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 28/03/2023
Presidente

LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
Vereador – Vice Presidente

"O CAIR É DO HOMEM E O LEVANTAR É DE DEUS"

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por moradores de diferentes bairros do município, estes solicitando pela possiblidade da ampliação do horário para realização dos respectivos velórios. Observando que antes da Pandemia da COVID 19 o funcionamento do velório municipal era 24 horas. Ampliação dos horários, até mesmo a volta do funcionamento 24 horas, facilitaria a vida dos munícipes que venha a serem atendidos. Flexibilizando atendimento, famílias podem velar seus entes queridos com mais calma e dignidade, assim como ampliaria no geral os horários para atendimento, tornando velório menos movimentado. Reitero indicação nº 2073/2021 do Excelentíssimo Vereador Leandrinho Dantas.

Nº 022

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 27-MAR-2023 14:47 0000730 1/2